

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 150/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

14/10/2014

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.257, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi, que denomina rua no Jardim Santo Expedito de "Rua Antônio da Costa"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 150/2014.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de outubro de 2014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.257, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

DENOMINA RUA DO JARDIM SANTO EXPEDITO DE "RUA ANTÔNIO DA COSTA".

(Projeto de Lei nº 150/2014, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

- Art. 1º.** A Rua de número 13 (treze), do Jardim Santo Expedito, passa a denominar-se "Rua Antônio da Costa".
- Art. 2º.** O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, identificar o local com a devida placa denominativa.
- Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de outubro de 2014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

